



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012.

~~AUTOR: MESA DIRETORA.~~

ASSUNTO: “DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NOS DIAS 20 A 24 DE FEVEREIRO EM RAZÃO DOS FESTEJOS DE CARNAVAL CELEBRADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO.”

Apresentado em 16 de fevereiro de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de fevereiro de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 16 de fevereiro de 2012, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 16 / 02 / 2012

Nº 001 LIVº 05 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2012.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

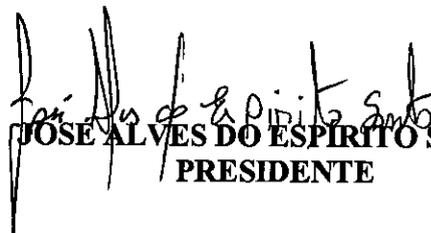
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, nos dias 20 a 24 de Fevereiro em razão dos festejos de carnaval celebrado no dia 21 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Fevereiro de 2012.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VICE-PRESIDENTE


JOSE VALTER DE MACEDO
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 16 / 02 / 2012